



ADENDO AO TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0705001/2026-PE.

O MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, por meio da Prefeitura Municipal, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, o Senhor **Raimundo José Aragão Martins**, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da legalidade, publicidade e isonomia, torna público o presente **ADENDO AO TERMO DE REFERÊNCIA** da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0705001/2026-PE**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.

CONSIDERANDO o pedido de esclarecimento apresentado tempestivamente por empresa interessada no certame, referente ao prazo de entrega dos itens 02 – FOCO CIRÚRGICO MÓVEL e 04 – FOCO CIRÚRGICO DE TETO;

CONSIDERANDO a complexidade técnica dos equipamentos médico-hospitalares licitados, os quais demandam fabricação específica, etapas de montagem, inspeção e logística especializada;

CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade, competitividade, economicidade e busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, previstos na Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

- a. **ALTERAR** o prazo de entrega previsto no Termo de Referência para os itens **02 – FOCO CIRÚRGICO MÓVEL** e **04 – FOCO CIRÚRGICO DE TETO**, passando o referido prazo de entrega de **05 (cinco) dias** para **30 (trinta) dias úteis**, contados do recebimento da ordem de compra/fornecimento, conforme disposições editalícias.
- b. **Permanecem inalteradas e ratificadas** as demais cláusulas, condições e especificações constantes no Edital, Termo de Referência e demais anexos do Pregão Eletrônico nº 0705001/2026-PE.
- c. O presente Adendo passa a integrar o Edital e seus anexos para todos os fins de direito, devendo ser disponibilizado nos mesmos meios em que se deu a publicação do instrumento convocatório.

1. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Onde se lê:



5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.

Leia-se:

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 30 (trinta) dias úteis, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.

3. DA REABERTURA DO PRAZO

Em razão das alterações ora promovidas, **permanece o mesmo prazo do processo licitatório**, nos termos da legislação vigente, garantindo-se a ampla competitividade e a igualdade de condições entre os licitantes, tendo em vista a não alteração no Projeto Básico e conseqüente eventuais valores das propostas apresentadas pelos participantes.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O Aviso de Retificação deste Termo deverá ser transcrito no PNCP (Portal nacional de Licitações e Compras Públicas) no portal de licitações dos municípios no site do TCE no link: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, no site da Prefeitura de Guaraciaba do Norte-CE no link: <https://www.guaraciabadonorte.ce.gov.br/>, para mais informações através do e-mail: licitacao@guaraciabadonorte.ce.gov.br.

5. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem **inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do termo de Referência e Edital**. Que não foram expressamente modificadas pelo presente Adendo.

Guaraciaba do Norte/CE, 13 de maio de 2026.



Raimundo José Aragão Martins
Ordenador de Despesas
Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE